



www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.470/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano, **IVANETE TEIXEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 1.702/7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço Administrativo - símbolo DAI 201-2, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.471/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **SALVADOR DOS SANTOS**, matrícula nº 8233/3, a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.472/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MURILO VILELA DA SILVA**, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras e Fiscalização, símbolo DAS 103-3, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.473/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LIVIA TEIXEIRA DE SOUZA**, a partir de 01 de Dezembro do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras e Fiscalização, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.474/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **YAGO NEY FEO DA SILVA SOARES**, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Obras/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.475/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ALAIR DE ARAÚJO GUEDES JUNIOR**, matrícula nº 4.285/4, a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Parques e Jardins, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.476/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ VITOR CONCEIÇÃO DE CAMPOS**, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Parques e Jardins, símbolo DAS 103-3, na Secretária Municipal de Meio Ambiente, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.477/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCELO ALEXANDRE DIAS BARBOSA**, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando exonerado do cargo em comissão de Comandante da Guarda Ambiental, símbolo DAS 122-2, a partir da mesma data .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.478/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DANIEL GARCIA DO NASCIMENTO**, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Comandante da Guarda Ambiental, símbolo DAS 122-2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ficando exonerada do cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Ambiental, Símbolo DAS 102-2, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.479/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO NUNES**, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Ambiental, Símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.480/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **LETICIA MAGDA DA SILVA ALMEIDA**, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.481/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCIO ALVES DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.482/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, conforme Art. 2 § 1º do Decreto nº 420 de 23 de novembro de 2023, a saber: conforme Procedimento Administrativo nº 13.649/2.023.

PODER PUBLICO

VALCIELE RODRIGUES DA C. F. EVANGELHO

Subsecretaria Municipal de Cultura, matrícula nº 3091/0- Presidente da

Comissão

CRISTIANE SANTANA DA SILVA

Assessora Especial – matrícula nº 3148/8 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura

CÁSSIO JOSÉ GOMES DE ORNELAS

matrícula nº 8212/0 - Fiscal de Tributos - Secretaria Municipal de Fazenda **HUMBERTO RAMON DE ARAÚJO MARIANO** matrícula nº 3780/0 - Secretaria Municipal de Comunicação

LEANDRO MORAES AMORIM

matrícula nº 8156/6 - Instrutor de Música - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

SOCIEDADE CIVIL

FELIPE DA SILVA DEFENSOR – CPF nº 112.524.907-20

RAYSSA MARIA REIS FREIRE – CPF nº 170.642.557-07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.483/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores, **Fernando Augusto Bastos da Conceição** - Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 3116/0, **Elizete Ferreira Quintanilha de Souza** - Coordenadora Pedagógica, matrícula nº 2092/3, **Gecilda Rodrigues da Silva Correia** - Diretor de Recursos Humanos da SEMECT, matrícula nº 1332/3, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme

Procedimento Administrativo nº 13063/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.484/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **THAIANE TOMAZ FELIX FIGUEIREDO**, matrícula nº 7820/4, a partir do dia 27 de novembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 13.623/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.485/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **LUIZ CARLOS FELIX VALE**, matrícula nº 8213/9, Fiscal de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 18 de Dezembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 13.757/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.486/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **KARINNE FERREIRA DE LIMA SILVA**, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente de Direção Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.487/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MAYARA MORAES DA SILVA SANTOS**, a partir de 01 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.488/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder o servidor **JOSÉ ALVACI FERREIRA DOS SANTOS**, Inspetor de Alunos, matrícula 2826/6, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, a partir de 04/12/2023 à 01/09/2027, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 17, de 22 de janeiro de 1998, conforme Procedimento Administrativo nº 588/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.489/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MARCOS ANTONIO SIMÕES DRUMOND**, matrícula nº 7812/3, a partir do dia 11 de Dezembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.490/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Pedagogo Orientador Pedagógico a PRISCILA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 7278/8, a partir do dia 07 de DEZEMBRO de 2.023, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o

Procedimento Administrativo nº 13.691/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.491/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FÁBIO BRAGANÇA DE OLIVEIRA**, a partir de 11 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.492/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar Jefferson da Silva Almenara, matrícula 7182/0, **Nilton Junior Moreira Marins**, Matrícula 7231/1, **Pablo Gomes Esteves Dias**, Engenheiro, Matrícula 6.537/4, CREA/RJ nº 2015.100.195, **Valdair de Souza Matos**, Matrícula 3892/0, **Renata Barroso de Oliveira Amaral**, Matrícula 6416/5 e **Yago Ney Feo da Silva Soares**, Matrícula 7438/1, como agentes competentes à execução de Avaliação de Imóvel de interesse da Municipalidade visando sua locação, desapropriação, leilão, bem como todo e qualquer ato que envolva a necessidade de determinação de valor, conforme Procedimento Administrativo nº 10389/2021, tornando sem efeito a Portaria nº 368/2.022, a partir

Caso exista premente necessidade e os servidores deste ato não estejam disponível para realizar a avaliação, qualquer servidor poderá fazê-lo desde que designado pela Autoridade da Secretaria e em cumprimento rigoroso da

NBR 14653, ou norma que venha a regulamentar a matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.493/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar o servidor **VICTOR PEREIRA DE SOUZA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 7758/5, para responder pela Diretoria de Fiscalização de Posturas, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 01 de Dezembro à 20 de Dezembro de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 13813/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.494/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano, **CARLOS FERNANDO SEGALOTE SOBRINHO**, Médico Veterinário, matrícula nº 5216/7, para exercer a Função Gratificada de Inspetor, símbolo Dai 201-4, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, ficando exonerado da Função Gratificada de Agente Patrimonial, símbolo DAI 201-0, conforme Procedimento nº 12.269/2023, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.495/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05

de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano, **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, Mecânico, matrícula nº 2338/8, para exercer a Função Gratificada de Agente Patrimonial, símbolo DAI 201-0, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, conforme Procedimento nº 13.822/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.496/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05

de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **RENATA FERREIRA FRANÇA**, Agente de Tributos, matrícula nº 6871/3, para responder pelo cargo de Subsecretário da Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias no período de 02 de Janeiro de 2024 à 22 de Janeiro de 2024, conforme

Procedimento Administrativo nº 13816/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.497/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05

de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **SIMONE DA SILVA MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 3522/0, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias no período de 15 de Janeiro de 2024 à 03 de Fevereiro de 2024,

conforme Procedimento Administrativo nº 13.815/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.498/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Dezembro do corrente ano, **SABRINA DA COSTA SILVA ANDRADE**, Médico Veterinário, matrícula nº 5395/3, para exercer a Função Gratificada de Agente de Inspeção, símbolo DAI 201-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, conforme Procedimento nº

13.824/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.499/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **VERÔNICA DA CONCEIÇÃO ABREU**, a partir de 18 de Dezembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Dezembro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.500/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS ALBINO DE LIMA**, Matrícula 8359/3, para exercer a função de fiscal do contrato nº 085/2023, Pregão **Presencial**

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2023

Presencial SRP nº 67/2022 - SEMAD, que entre si celebram o Município de Silva Jardim e a empresa INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, CNJP 10.412.608/0001-87, tornando sem efeito a designação do servidor Luiz Carlos Sousa dos Santos, Matrícula 2033/8, como fiscal do contrato acima citado, conforme processo administrativo nº 3192/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



PORTARIA Nº 1.501/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

01/12/2023	30/12/2023	Glaciele da Silva Ferreira	7895/6	Enfermeira	2023	13735/23	
01/12/2023	30/12/2023	Graciele Oliveira Melo	6946/9	Tec. de Enfermagem	2023	13735/23	
04/12/2023	23/12/2023	Igor Ribeiro da Silva Matos	7104/8	Diretor 103-3	2023	10889/23	x
01/12/2023	30/12/2023	Ione Ferreira Guimarães	6379/7	Assessor	2023	13735/23	
04/12/2023	23/12/2023	Janaina da Silva Almenara de Oliveira	2861/4	Atendente de Consultório	2020	7567/23	x
01/12/2023	30/12/2023	Joel Moraes dos Santos	0583/5	Ag. Administrativo	2019	9227/23	
01/12/2023	30/12/2023	Joelma L. C. Da Silva	2107/5	Servente	2021	12724/23	
01/12/2023	30/12/2023	Jorge Luiz Toledo	7167/6	Assistente 01	2023	12261/23	
12/12/2023	10/01/2024	José Maria de Azevedo Moura	1041/3	Motorista	2022	11969/23	
01/12/2023	20/12/2023	Julia de Souza Rodrigues	5220/5	Advogada	2022	10766/23	x
10/12/2023	08/01/2024	Juliana M. Machado dos Santos	7622/8	Assistente 02	2023	12724/23	
20/12/2023	08/01/2024	Leila Bianca Demberg Silva	7195/1	Assistente 01	2023	12270/23	x
04/12/2023	23/12/2023	Margarete da Silva Guimarães	1092/8	Ag. Administrativo	2022	11328/23	x
01/12/2023	30/12/2023	Marilza Almeida da Cruz Lameiras	5206/0	Enfermeira	2023	13735/23	
01/12/2023	30/12/2023	Michael de Abreu Dutra Dias	7793/3	Médico	2023	12724/23	
01/12/2023	30/12/2023	Moacir da Silva Batista	760/9	Jardineiro	2022	12724/23	
06/12/2023	04/01/2024	Moises Rezende Souza	601/7	Tec. de Enfermagem	2023	7198/23	
01/12/2023	30/12/2023	Murilo da Silva Fernandes	476/6	Servente	2023	12724/23	
01/12/2023	20/12/2023	Nicimar Zozimo da Silva	1222/0	Assistente 02	2022	10920/23	x
01/12/2023	30/12/2023	Nildo Julião de Souza	2057/5	Fisioterapeuta	2006	12724/23	
11/12/2023	30/12/2023	Roberto dos Santos Monteiro	756/0	Trabalhador Braçal	2022	11608/23	x
01/12/2023	30/12/2023	Rodrigo Abel Gomes	6937/0	Tec. de Enfermagem	2021	12724/23	
18/12/2023	06/01/2024	Rodrigo Peclat Crozoé	6473/4	Ag. Administrativo	2023	11265/23	x
04/12/2023	02/01/2024	Rogério Moura Iecker	3011/2	Motorista	2020	12724/23	
01/12/2023	30/12/2023	Rosana Mota de Oliveira	3494/0	Aux. de Laboratório	2022	12724/23	
01/12/2023	30/12/2023	Ruth Batista Moraes	3245/0	Aux. Serv. Gerais	2021	12724/23	
02/12/2023	31/12/2023	Tiago Faria da Silva	6492/0	Tec. de Enfermagem	2022	11888/230	
02/12/2023	31/12/2023	Tiago Faria da Silva	6492/0	Tec. de Enfermagem	2022	11888/230	
01/12/2023	30/12/2023	Ubiratan Oliveira da Silva	6774/1	Médico	2022	12724/23	

continuação da Port.1.501/2023

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

DEZEMBRO DE 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov

01/12/2023	20/12/2023	Valcea Lima de Mendonça	5419/4	Tec. de Enfermagem	2018	13735/23	01/12/2023
01/12/2023	20/12/2023	Vanderleia Gonçalves Custodio	1430/3	Aux. de Enfermagem	2021	12724/23	01/12/2023
04/12/2023	23/12/2023	Wanderson Bezz Torres	2865/7	Motorista	2022	12724/23	04/12/2023

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO PERÍODO	Nº PROCESSO	PECÚNIA
31/12/2023	29/03/2024	Ademir Cruz Marques	2914/9	Motorista	17/11/18 à 16/10/23	4552/23	
01/12/2023	28/02/2024	Júlio Mario Gomes de Amorim	992/0	Topógrafo	01/05/07 à 30/04/12	11668/23	
01/12/2023	28/02/2024	Mariana Brito Vieira de Almeida	6487/4	Enfermeira	27/04/18 à 26/04/23	5978/23	
16/12/2023	14/03/2024	Mariléa Francisca e Almeida Martins	2100/8	Servente	02/02/18 à 01/02/23	14099/23	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de Dezembro de 2023

Maira Branco Monteiro

Prefeita